



# CENA URBANA

## REGULAMENTO 2025

20 DE NOVEMBRO DE 2025  
Concha Acústica - UFPE (Recife/PE)



## CENA URBANA

20 de Novembro de 2025

Concha Acústica - UFPE (Cidade Universitária, Recife/PE)

Inscrições até dia 14 de Novembro

([www.cenaurbanafestival.com.br](http://www.cenaurbanafestival.com.br))

O CENA URBANA é consagrado às **danças urbanas** e suas **múltiplas expressões**, reunindo artistas, grupos e escolas em um espaço de **troca de saberes, visibilidade e celebração** dessas legítimas manifestações da cultura popular contemporânea. Realizado na **Concha Acústica da UFPE**, o evento extensionista promove a integração **entre a universidade e a comunidade artística**, fortalecendo o diálogo **entre arte, educação e cidadania cultural**.

Mais do que uma mostra ou competição, o evento se afirma como um **encontro colaborativo** dedicado à **descoberta e consolidação de talentos**, e à **valorização dos artistas e coletivos** que constroem, nas ruas e nos palcos, os múltiplos territórios da dança urbana.

O presente REGULAMENTO descreve seus vários atos e dita as diretrizes para as inscrições, determinando as regras para participação em suas ações.

## ATIVIDADES OFERECIDAS

### MOSTRA DE DANÇA

- ★ Inscrições abertas a todos os grupos/escolas ou dançarinos (as) independentes.

No ato da inscrição, o responsável pelas inscrições escolhe a sessão em que a coreografia será apresentada, independente da modalidade e categoria da coreografia.

#### **Mostra Avaliativa:**

- Avaliação (comentários e notas) do corpo de jurados.
- Concorre às premiações em dinheiro, troféus e medalhas, livros, premiações especiais, bolsas e oportunidades.

## INSCRIÇÕES

### INVESTIMENTO

- ★ As inscrições das coreografias nas mostras de dança podem ser feitas até 14/11/2025:

**1º Lote (único):** Com pagamento até 17/11/25

*Solo ..... R\$ 60,00 (por coreografia)*

*Duo ..... R\$ 110,00 (por coreografia)*

*Trio ..... R\$ 160,00 (por coreografia)*

*Conjunto ..... R\$ 60,00 (por dançarino(a))*

- ★ Os Grupos/Escolas ou dançarinos(as) independentes poderão inscrever gratuitamente até 2 (dois) representantes.

- ★ Os Grupos/Escolas ou dançarinos(as) independentes poderão inscrever até 5 (cinco) apoios técnicos extras:

**Lote Único:** Com pagamento até 17/11/25

*Apoio Técnico Extra ..... R\$ 70,00 (por inscrição)*

## CLÁUSULA - FORMA DE PAGAMENTO E TAXAS ADMINISTRATIVAS

- ★ As inscrições no **CENA URBANA** serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, através do site oficial do evento ([www.cenaurbanafestival.com.br](http://www.cenaurbanafestival.com.br)), utilizando a plataforma **Mercado Pago** como intermediadora de pagamentos.
- ★ A plataforma possibilita o pagamento por **cartão de crédito, PIX e boleto bancário**, de forma segura e rastreável.
- ★ O participante está ciente de que o **Mercado Pago atua como agente intermediário** entre o inscrito e a organização do festival, sendo responsável pelo processamento das transações financeiras, validação de dados e emissão de comprovantes.
- ★ As **taxas administrativas cobradas pela plataforma de pagamento** estão incluídas no valor líquido das inscrições.
- ★ O comprovante de pagamento emitido pela plataforma será considerado **documento oficial de inscrição**. Em nenhuma hipótese o festival receberá pagamentos em espécie, transferência direta ou depósito bancário fora do ambiente da plataforma.

## PROCESSO DE INSCRIÇÕES

- ★ Inscrições e pagamentos: [www.cenaurbanafestival.com.br](http://www.cenaurbanafestival.com.br).
- ★ Os valores acima descritos são referentes a cada coreografia inscrita. Caso o(a) apoio técnico seja inscrito por outro grupo/escola, será cobrada nova taxa de inscrição.
- ★ O pagamento deve ser efetuado exclusivamente no site do CENA URBANA em PIX, boleto bancário, cartão de crédito à vista ou cartão de crédito parcelado (até 12x com juros).
- ★ O valor do lote é referente à data de pagamento e não à data do cadastro dos(as) dançarinos(as) e coreografia(s).

★ É possível realizar o cadastro das coreografias (para garantir as vagas) e realizar o pagamento posteriormente. O prazo limite para o pagamento é o dia 17 de Novembro de 2025.

**ATENÇÃO: o valor pago será o valor do lote em vigência no dia do pagamento.**

- ★ A inscrição será confirmada mediante pagamento realizado e validado pela pelo site do CENA URBANA ([www.cenaurbanafestival.com.br](http://www.cenaurbanafestival.com.br))
- ★ Após inscrição realizada e paga o CENA URBANA não realizará reembolso dos valores se a desistência for por parte do participante.
- ★ Se porventura houver cancelamento do CENA URBANA, haverá reembolso do valor da inscrição.
- ★ Caso a música não esteja disponível no dia em que a inscrição for realizada, o arquivo deve ser anexado no formulário ou enviado para a produção do festival até o último dia de inscrições, caso contrário a inscrição será invalidada (sem reembolso dos valores pagos).
- ★ Ao atingir o número de vagas disponíveis, as inscrições para o festival serão encerradas, mesmo antes de finalizar o período descrito neste regulamento.
- ★ É de total e irrestrita responsabilidade da pessoa responsável pelas inscrições a veracidade dos dados informados no ato da inscrição dos(as) diretores, responsáveis, dançarinos(as), apoios técnicos e coreografias, não cabendo ao Cena Urbana e sua equipe responder em juízo por eventuais processos.

## **PREMIAÇÕES**

- ★ Todos(as) os(as) dançarinos(as) integrantes das coreografias solos/duos e trios que obtiverem as três maiores notas de cada bateria de apresentação (modalidade/categoria) serão premiados(as) com medalhas.
- ★ Na modalidade Conjunto, as coreografias que obtiverem as três maiores notas de cada bateria de apresentação (modalidade/categoria) serão premiadas da seguinte forma:
  - **1º lugar:** troféu e prêmio em dinheiro no valor de R\$ 300,00 para o grupo;
  - **2º e 3º lugares:** medalhas para todos(as) os(as) dançarinos(as) integrantes.
- ★ Na modalidade Solo, as coreografias classificadas entre as três maiores notas serão premiadas da seguinte forma:
  - **1º lugar:** R\$ 100,00 e medalha;
  - **2º e 3º lugares:** medalha.
- ★ Na modalidade Duo/Trio, que competem entre si, as premiações serão as seguintes:
  - **1º lugar:** R\$ 150,00 e medalhas para os(as) integrantes;
  - **2º e 3º lugares:** medalhas para os(as) integrantes.

★ Critérios de notas para classificação em 1º, 2º e 3º lugares:

- 1º lugar: nota mínima 9,0
- 2º lugar: nota mínima 8,0
- 3º lugar: nota mínima 7,0

## PREMIAÇÕES ESPECIAIS

★ Para concorrer às premiações especiais o trabalho deverá atingir a nota mínima de **9,0**.

★ A premiação em dinheiro será paga através de transferência bancária ou PIX em até **30 dias** após o término do Festival. Os dados bancários ou código PIX serão informados pelo Diretor do grupo/escola premiado à produção do Cena Urbana, quando solicitado.

★ Todos as categorias do infantil ao 60+ concorrem entre si às premiações especiais:

- Melhor Dançarina: Troféu especial + Livros de Dança
- Melhor Dançarino: Troféu especial + Livros de Dança
- Melhor Duo ou Trio: Troféu especial + Livros de Dança
- Melhor Conjunto: Troféu especial + Livros de Dança
- Melhor Coreógrafo(a): Troféu especial + Livros de Dança
- Coreografia Destaque: Troféu especial + Livros de Dança

## BOLSAS E OPORTUNIDADES

★ A curadoria do festival selecionará trabalhos para contemplar com bolsas e oportunidades, de acordo com o perfil da coreografia x evento parceiro.

Para concorrer às bolsas e oportunidades o trabalho deve atingir no mínimo a nota **9,0**.

★ O Cena Urbana não é responsável pela realização, nem tampouco pelo percentual de desconto oferecido pelo evento parceiro.

★ O custeio da viagem ao local é por conta do(a) premiado(a) (alimentação, estadia, passagem etc.).

## MODALIDADES

Solo Feminino - até 2'30"

Solo Masculino - até 2'30"

Duo ou Trio - até 3'30"

Conjunto - até 5'

**Obs.:** A tolerância máxima permitida por coreografia é de 15 segundos além do tempo regulamentar.

## CATEGORIAS

**Pré:** (7 a 9 anos)

**Infantil:** (10 a 12 anos)

**Juvenil:** (13 a 15 anos)

**Adulto:** (16 a 18 anos)

**Avançado:** (19 a 29 anos)

**Experimental:** (a partir dos 17 anos – Nível Iniciante)

**Sênior:** (30 a 39 anos)

**Master:** (40 a 59 anos)

**60+:** a partir dos 60 anos

- É considerada a idade que o(a) dançarino(a) terá no dia do festival (20/11/25).
- Determinará a categoria a média de idade dos(as) dançarinos(as).
- Como calcular a categoria para coreografias com mais de um(a) dançarino(a):

*Soma as idades de todos os dançarinos inscritos na coreografia. Em seguida divide o resultado da soma pela quantidade de os dançarinos inscritos na coreografia. O número resultante deste cálculo caracteriza a idade da categoria da coreografia.*

*Ex: 4 integrantes com idades 15, 17, 22 e 28. A soma das idades é 82, que dividido por 4 resulta em 20,5. A idade desta coreografia é 20 anos, ou seja, a categoria é “Avançado”.*

## CRONOGRAMA MOSTR DE DANÇA

- ★ As ordens dos reconhecimentos de palco e das apresentações da Mostra de Dança serão divulgadas em data próxima ao evento.
- ★ O grupo que não estiver presente no horário determinado perderá a oportunidade de marcar palco.
  - A mostra de dança será realizada em sessão de acordo com categoria e modalidade não havendo tempo para intervalo quando o(a) dançarino(a) se apresentar mais que uma vez na mesma bateria.
  - A entrada no palco deve ocorrer imediatamente após o anúncio da apresentação e os participantes devem dirigir-se diretamente às suas posições.
- ★ Os(as) dançarinos(as) devem deixar o palco imediatamente após finalização. Sem agradecimento.

## DISPOSIÇÕES GERAIS

- ★ As escolhas de música e figurino são livres, bem como a criação das coreografias.
- ★ O responsável pelas inscrições deverá assinalar que detém a autorização do coreógrafo ou responsável no ato da inscrição.
- ★ Os(as) dançarinos(as) poderão se inscrever em diferentes modalidades.
- ★ As especificações técnicas como iluminação e dimensões de palco serão enviadas juntamente com as ordens das apresentações.

- ★ Serão interrompidas e desclassificadas as apresentações de coreografias que utilizem dançarinos nus ou trajando apenas tapa sexo, qualquer animal vivo, uso de água, fogo, spray ou quaisquer materiais e ou objetos que possam sujar o palco ou atingir a platéia.
- ★ Não é permitido uso de cenário. São permitidos elementos cênicos simples e práticos, desde que montados e desmontados dentro do tempo da coreografia do grupo e sem que prejudiquem a sequência do festival. Não são permitidos elementos de ferro como barra de ballet ou afins. Apenas elementos que o(a) próprio(a) dançarino(a) conduza com facilidade e não ocupe espaço nas coxias.

A organização do Cena Urbana não se responsabiliza por problemas de saúde que possam ocorrer com os participantes durante o evento nem tampouco por objetos pessoais e de valor extraviados nas dependências do evento.

Ao se inscrever entende-se que os menores de 18 anos são autorizados pelos responsáveis e pelo diretor da escola/grupo a participar deste evento.

## **COMISSÃO JULGADORA**

- ★ A comissão julgadora será composta por profissionais de renome que serão responsáveis pela avaliação dos trabalhos atribuindo notas de **6,0 a 10,0**.
- ★ Os trabalhos apresentados na Mostra Competitiva serão avaliados pela comissão julgadora, que fará comentários e atribuirão notas de **6,0 a 10,0**. A média das notas determinará a nota final da coreografia.
- ★ Ao corpo de jurados é facultado o direito de não premiar nenhum concorrente, caso estes não correspondam ao nível técnico estabelecido, assim como empatar ou desempatar.
- ★ A decisão da equipe de jurados é soberana e irrecorrível. Não será aceita qualquer situação que coloque em dúvida o caráter e a honestidade do festival e da comissão julgadora. **Acontecimentos desta natureza poderão levar à desclassificação do grupo.**
- ★ As classificações gerais com as notas serão disponibilizadas no site oficial do evento: [www.cenaurbanafestival.com.br](http://www.cenaurbanafestival.com.br)

## **PARTICIPANTES**

- ★ Obrigatoriamente pelo menos um(a) representante do grupo/escola ou do(a) dançarino(a) independente deve ser maior de idade, e é responsável por todos os seus participantes perante a organização do evento.
- ★ Apenas os(as) representantes são autorizados a realizar o credenciamento do grupo/escola ou dançarino(a) independente.
- ★ Obrigatoriamente um(a) representante ou apoio técnico do grupo/escola ou dançarino(a) independente deve estar presente junto ao controle de som e luz no momento da apresentação das coreografias sob a sua responsabilidade, portando as músicas em pendrive. Este participante deverá se retirar imediatamente após o término da apresentação da coreografia.

- ★ Na ausência, a produção do festival ou técnicos de luz e som não se responsabilizam por possíveis falhas técnicas.
- ★ Dançarinos(as), representantes e apoios técnicos dos grupos/escolas ou dançarinos(as) independentes têm acesso a camarins, coxia e cabine de som, dentro das regras deste regulamento.
- ★ Os(as) dançarinos(as), os representantes e os apoios técnicos dos grupos/escolas ou dos(as) dançarinos(as) independentes terão acesso livre à plateia.
- ★ O acesso à plateia está sujeito à disponibilidade de assentos livres - é obrigatório respeitar a lotação máxima do local.
- ★ Em data próxima ao evento serão informados mais detalhes acerca do acesso dos participantes à plateia.

## **BACKSTAGE E CAMARINS**

- ★ Ao backstage e camarins terão acesso os participantes da sessão (dançarinos, representantes e apoios técnicos), todos portando a pulseira de identificação.
- ★ O backstage estará disponível para os participantes uma hora antes do início das apresentações da sessão em que se apresentarão.
- ★ Cada grupo/escola ou dançarino(a) independente deverá ter um representante ou apoio técnico responsável pelos objetos deixados no camarim durante a apresentação do grupo no palco. A comissão organizadora não se responsabiliza pelos pertences deixados nos camarins ou nas dependências do local do evento.
- ★ Ao encerrar a participação, os(as) dançarinos(as) e sua equipe devem se retirar dos camarins e backstage.

## **DISPOSIÇÕES GERAIS**

- ★ Os arquivos das músicas devem ser anexados no formulário de inscrições, em campo específico no formato .MP3, e deve ter o tamanho máximo de 10MB.
- ★ Caso o(a) responsável pelas inscrições não disponha da música no ato da inscrição, poderá adicionar o arquivo até o último dia de inscrições (14/11/25), editando o formulário das coreografias.
- ★ As músicas também deverão estar em pendrive sob o poder de um dos responsáveis pelo grupo/escola ou dançarino(a) independente ou apoio técnico na cabine de som no momento da apresentação da coreografia.
- ★ Não será permitida a execução de música ao vivo que exija montagem, passagem de som e equipamentos. Só será permitido o uso de música ao vivo sem a utilização dos recursos de som, e com instrumentos de pequeno porte que o(a) próprio(a) dançarino(a) transporte para o palco.

## **CREDECIAIMENTO**

- ★ O Credenciamento dos participantes no Festival deverá ser feito na entrada da Concha exclusivamente por um(a) representante do grupo/escola ou do(a) dan(a) independente portando documento oficial de Identificação com foto. Os horários do credenciamento serão informados na Programação Oficial, em data próxima ao evento.
- ★ A inscrição do Participante no Festival autoriza à produção deste evento a utilização de sua imagem, a ser divulgada, transmitida ou emitida, retransmitida, distribuída, comunicada ao público, reproduzida, veiculada na internet, de forma ampla e irrestrita, em emissoras de televisão ou por quaisquer outros meios editados sem prévio aviso, no Brasil ou no exterior, conforme bem lhe aprovou, por tempo indeterminado.
- ★ O uso da pulseira é obrigatório durante toda a sua permanência no evento. Apenas com o uso da pulseira terá os acessos acima descritos. Caso haja perda ou danificação da pulseira, a emissão da segunda via terá um custo de R\$ 70,00 (setenta reais).

## **REGISTRO DE IMAGENS**

- ★ O Cena Urbana tem fotógrafo e cinegrafista oficiais do festival. Não é permitido registros de imagens por profissionais não credenciados pelo festival.

## **PROGRAMAÇÃO**

- ★ A programação prévia e oficial do festival será divulgada após término do período de inscrições.

## **INGRESSOS**

- ★ Os ingressos serão disponibilizados em data próxima ao evento pelo site [www.cenaurbanafestival.com.br](http://www.cenaurbanafestival.com.br):

**Entrada Valor Único ..... R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)**

- ★ Os ingressos são vendidos por sessão. O ingresso adquirido para uma determinada sessão não poderão ser utilizados para outra sessão, ainda que sejam no mesmo dia.
- ★ Os horários oficiais e informações referentes às sessões serão divulgados no dia em que os ingressos forem disponibilizados.
- ★ O voucher do ingresso deve ser trocado pela pulseira ou bilhete de acesso na bilheteria do teatro no dia do evento, que será aberta duas horas antes do início de cada sessão.

## AUTORIZAÇÃO

O responsável pelas inscrições aceita e tem ciência dos termos abaixo no ato das inscrições.

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO E USO DE IMAGEM

*Na qualidade de responsável pelas inscrições autorizo o participante ora cadastrado na site [www.cenaurbanafestival.com.br](http://www.cenaurbanafestival.com.br) a participar do CENA URBANA 2025 – Recife/PE que será realizado no dia de 20 de novembro de 2025 no Concha Acústica - UFPE (Avenida dos Reitores, s/n, Cidade Universitária, Recife - PE).*

*Declaro conhecer e concordar plenamente com a programação e o regulamento do referido evento.*

*Responsabilizo-me civil, administrativa e criminalmente pela participação e adequação de participantes inscritos por mim menores de idade às normas do regulamento deste evento.*

*Autorizo, ainda, em nome do participante inscrito por mim, a utilização da sua imagem do sem prévio aviso, no Brasil ou no exterior, sendo esta cessão feita em caráter gratuito (sem pagamento de qualquer contraprestação ou cachê) por ao menos 1 ano. Tenho plena ciência que o material poderá ser apresentado de forma ampla e irrestrita tanto interna quanto externamente em eventos de quaisquer naturezas e abrangências, em emissoras de rádio e televisão, em qualquer canal da internet, em material publicitário impresso e audiovisual ou quaisquer outros meios editados, resguardada a utilização lícita que tenha estrita relação com os interesses institucionais e estratégicos do Cena Urbana e entidades ao mesmo coligadas.*

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO - COREOGRAFIA

*Na qualidade de responsável pelas inscrições DECLARO ter autorização do coreógrafo criador desta coreografia, assumindo total responsabilidade pela sua apresentação no CENA URBANA 2025 – Recife/PE que será realizado no dia de 20 de novembro de 2025 no Concha Acústica - UFPE (Avenida dos Reitores, s/n, Cidade Universitária, Recife - PE). Declaro reconhecer que não cabe ao Cena Urbana e sua equipe responder em juízo por eventuais processos por plágio ou uso indevido de coreografias de outrem.*

## CONTATOS

- ★ WhatsApp: Arnaldo Siqueira – Coordenação: (81) 9 9163-6303
- ★ Instagram: [@cenaurbanafestival](https://www.instagram.com/cenaurbanafestival)
- ★ E-mail: [cenafestivaldanca@gmail.com](mailto:cenafestivaldanca@gmail.com)